

EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

(Decreto-Lei nº 11/2020, de 02 de abril, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro)

Ano Letivo de 2025/2026

1. A QUEM SE DESTINAM OS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO

- Titulares da prova especialmente adequada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP);
- Titulares de outros cursos superiores;

2. NÚMERO DE VAGAS

CURSOS DE LICENCIATURA		VAGAS				TOTAL
		Maiores de 23 Anos	Titulares de um DET (*1)	Titulares de um DTeSP (*1)	Titulares de Outros Cursos Superiores (*1)	
9016	Biotecnologia	2	1	2	1	6
9085	Enfermagem Veterinária	4	0	1	3	8
9086	Engenharia Agronómica	2	1	2	1	6
9087	Engenharia Alimentar	2	1	2	1	6
9129	Engenharia Zootécnica	2	1	2	1	6
TOTAL		12	4	9	7	32

NOTA:

(*1) Para além das vagas indicadas, poderão ser ainda utilizadas as vagas sobranes do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior (2ª fase e 3ª fase do Concurso Nacional de Acesso), podendo ainda ser possível o alargamento de vagas pelo Senhor Diretor Geral do Ensino Superior.

3. CALENDÁRIO

- **1ª FASE**

AÇÃO	INÍCIO	FIM
1. Apresentação das candidaturas	15.07.2025	a 28.08.2025
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos		04.09.2025
3. Reclamações		05.09.2025
4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos		09.09.2025
5. Matrícula e inscrição	de 10.09.2025	a 15.09.2025

- **2ª FASE¹** (vagas sobrantes)

AÇÃO	INÍCIO	FIM
1. Apresentação das candidaturas	de 18.09.2025	a 29.09.2025
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos		02.10.2025
3. Reclamações		03.10.2025
4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos		06.10.2025
5. Matrícula e inscrição	de 07.10.2025	a 09.10.2025

¹ As vagas resultantes das matrículas que não forem efetuadas nas datas previstas na 1.ª fase serão disponibilizadas na 2.ª fase de candidaturas.

3. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Online: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>
- Ou presencialmente nos Serviços Académicos da ESAV, mediante preenchimento de impresso próprio (imQ.05.02.08 - candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/>

3.1 Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura

- ▶ Fotocópia do documento de identificação civil e fiscal mediante declaração autorizadora assinada pelo próprio ou, em alternativa, exibição presencial do documento de identificação e fiscal para recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos);
- ▶ Procuração, quando representado por procurador;
- ▶ SENDO ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO ELENCADE NOS SEGUINTE SUBPONTOS (conforme a situação do candidato).

3.1.1 Documentos necessários para candidatos aprovados nas Provas Para Maiores de 23 Anos

- ▶ Certidão de aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo o requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

3.1.2 Documentos necessários para Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

- ▶ Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

3.1.3 Documentos necessários para Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

- ▶ Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

3.1.4 Documentos necessários para Titulares de Outros Cursos Superiores

- ▶ Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior conferente de grau, com a respetiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das disciplinas em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

3.1.5 Documentos necessários para Titulares de Cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral

- ▶ Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;
- ▶ Certidão de conclusão do curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/ 11º anos de escolaridade.

4. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Todo o processo concursal será da responsabilidade de um júri, constituído para o efeito. O júri será constituído por um número mínimo de 3 docentes, nomeados pelo Presidente da ESAV, um dos quais presidirá.

5. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

5.1 Titulares das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

- ▶ A seriação será de acordo com o previsto no ponto 5 do art.º 10º do Regulamento do concurso de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior a maiores de 23 anos.
- ▶ Para os alunos cujas provas foram realizadas na ESAV será atribuída uma valorização de 20% à classificação final obtida nas provas.

5.2 Titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários

Os critérios de seriação são os seguintes aplicados cumulativamente e afetados dos seguintes pesos:

- ▶ 40% da nota do curso de que é titular.
- ▶ 40% do bacharelato, curso médio ou superior, de que é titular, de acordo com a seguinte escala de pontuação:
 - ✓ 15 pontos para licenciatura em área afim.
 - ✓ 13 pontos para bacharelato ou curso médio ou CTeSP em área afim ou CET em área afim.
 - ✓ 11 pontos para licenciatura ou bacharelato ou curso médio ou CTeSP noutras áreas ou CET noutras áreas.
- ▶ 20% da relação com a Instituição, com a seguinte escala de pontuação:
 - ✓ 12 pontos se for aluno/ex-aluno da ESAV
 - ✓ 10 pontos se não for aluno/ex-aluno do IPV

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate a aplicar são os seguintes:

- 1º. Maior número de disciplinas /unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata;
- 2º. Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior;
- 3º. Candidato com data de nascimento mais recente.

7. TAXAS E PROPINAS

- Taxa de candidatura:
 - ✓ 70€;
 - ✓ 35€ - Para os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu.
- Taxa de matrícula/inscrição (por ano letivo): 20€
- Seguro escolar anual: 5€;
- Propina: Estudante a Tempo Integral - 697€.

Notas:

- Valores atualmente em vigor e eventualmente sujeitos a alteração em Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) para o ano letivo de 2025/2026. O valor de seguro poderá sofrer ligeira alteração devido a atualização anual;
- As taxas de candidatura e de matrícula/inscrição estão de acordo com a Deliberação n.º 1874/2014, de 20 de outubro, alterada pela Deliberação n.º 221/2021, de 02 de março – Tabela de Taxas e Emolumentos do IPV;
- Valor das propinas aprovadas em reunião do Conselho Geral do IPV, a 19 de dezembro de 2024 e a 12 de junho de 2025;
- Modalidades de pagamento da propina: o pagamento da propina por ano letivo pode ser efetuado na totalidade, no ato da matrícula e inscrição, ou em 10 prestações.

8. INFORMAÇÕES

O início das aulas dos cursos será definido no Calendário Escolar da ESAV.
As matrículas são realizadas presencialmente, nos Serviços Académicos da ESAV.

No processo de matrícula é obrigatória a apresentação do(s) documento(s) original(is) certificado(s) pela(s) entidade(s) que o(s) emitiu, entretanto submetido(s) no processo de candidatura (diploma, certificados, etc.), sob pena de não ser permitida a matrícula.

Todas as informações relativas às fases do concurso, serão disponibilizadas na *Webpage* dos Serviços Académicos da ESAV (*Menu Candidaturas*) através do seguinte *link*:

<https://esav.ipv.pt/servicos-academicos/>

Para qualquer esclarecimento adicional utilize o e-mail: servicosacademicos@esav.ipv.pt

Escola Superior Agrária de Viseu, 15 07 | 2025

O Presidente da Escola Superior Agrária,

Prof. Doutor Helder Viana

